



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS AÇAILÂNDIA  
Gabinete da Diretoria - Campus Açailândia - GAB-ACA  
EDITAL Nº 1/2023

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM METALURGIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AÇAILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5439, DE 18 DE Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 19/11/2020, torna público o Edital de **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM METALURGIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO COM INÍCIO EM 2023.

**1. DO CRONOGRAMA**

DATA	PROCEDIMENTO
31/01/23	Publicação de edital
01/02/23 a 02/02/23	Manifestação de interesse eletrônica
03/02/23	Relação de inscritos
06/02/23	Recursos quanto à relação de inscritos
07/02/2023	Sorteio
08/02/23	Resultado final e convocação
09/02/2023 a 10/02/2023	Matricula

13/02/2023	2ª Chamada
14/02/2023 a 15/02/2023	Matrícula de 2ª Chamada

## 2. DAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas conforme quadro abaixo são originárias do cancelamento ou da não confirmação de matrícula dos candidatos e da inexistência de excedentes.

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	COTA		TOTAL
	UN	L1	
METALURGIA	17	01	18

Legenda:

UN (Geral)	Qualquer candidato (universal) independentemente da origem escolar, raça/etnia ou renda.
L1	Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita (RFP) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (sm), independentemente de etnia/raça.

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Poderá MANIFESTAR INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES disponíveis neste edital, qualquer candidato inscrito e não inscrito no processo seletivo do IFMA 2023, que tenha concluído o Ensino Médio.

3.2 Para se candidatar a uma das vagas o interessado deverá preencher o formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/v2cS6B3i6Crb73U8A> no período determinado no cronograma no item 1.

3.3 Para a manifestação de interesse o candidato deverá preencher o formulário com seu nome completo, CPF, RG, e-mail, telefone de contato, cota desejada.

**3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da cota para a qual quer concorrer, visto que no ato da matrícula deverá ser apresentada toda a documentação que validará o direito à vaga da respectiva cota.**

#### **4. DAS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

4.1 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, na data prevista no cronograma será realizado pelo campus um sorteio que definirá a ordem de chamada dos candidatos.

4.2 Além da lista dos classificados para matrícula, será gerada também uma lista de excedentes com os candidatos que poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

4.3 Caso haja mais de uma inscrição, será considerada válida a de data e hora mais recente.

#### **5. DAS VAGAS PARA COTISTAS**

5.1 O preenchimento das vagas remanescentes destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e deficientes submetem-se às mesmas exigências do EDITAL N° 89, de 24 DE AGOSTO DE 2022, que poderá ser encontrado no site <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>.

5.2 Caso não haja candidatos interessados nas vagas de qualquer uma das cotas, deverá se chamar candidatos de outras cotas seguindo-se as regras do edital supracitado.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 As matrículas dos aprovados serão realizadas nas datas determinadas no cronograma no item 1 acima, no horário de 08h as 12h e de 14h as 18h presencialmente no Campus Açailândia localizado na Avenida Projetada, S/N, Vila Progresso II, Açailândia – MA.

#### **7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS**

7.1 Todos os documentos devem se apresentados originais e xérox conforme abaixo:

##### **7.2 UN – AMPLA CONCORRÊNCIA**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar;
- c) Documento de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Prova de quitação do Serviço Militar;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. (O mesmo pode ser extraído por meio do endereço eletrônico: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes));
- g) 02 Fotos 3x4 recente;
- h) Para quem ainda não possui Certificado/Diploma: Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2023, assinada pela Direção da Escola.

**7.3 COTA L1 - CANDIDATOS ORIUNDOS INTEGRALMENTE DE ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA (RFP) IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO (SM), INDEPENDENTEMENTE DE ETNIA/RAÇA**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar;
- c) Documento de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Prova de quitação do Serviço Militar;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (O mesmo pode ser extraído por meio do endereço eletrônico: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes));
- g) 02 Fotos 3x4 recente;
- h) Declaração de comprovação dos 03 anos em escola pública (caso não apresente histórico escolar).
- i) Para quem ainda não possui Certificado/Diploma: Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2023, assinada pela Direção da Escola;
- j) Para egressos de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais: Documento que comprove que a escola comunitária, filantrópica ou confessional, recebeu, no período em que o estudante estudou nela, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente;
- k) Comprovante de renda de todos os membros da família maiores de 18 anos (Deve haver a comprovação da renda dos últimos 03 meses);
- l) Documento de RG e CPF de todos os membros do grupo familiar.

## **8. RECURSOS**

8.1 O candidato poderá entrar com recurso através do e-mail: [matricula.acailandia@ifma.edu.br](mailto:matricula.acailandia@ifma.edu.br).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 São meios oficiais de comunicação com os candidatos: e-mail, site e telefone.

9.2 Inscrições efetuadas fora do período estipulado no cronograma serão descartadas.

9.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA Campus Açailândia.

Açailândia, 31 de Janeiro de 2023.

Jose Werbet Ferreira Silva  
Diretor Geral do Campus Açailândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Werbet Ferreira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-ACA**, em 31/01/2023 09:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 572708

**Código de Autenticação:** 9f9ac47118

